

SECRETARIA DE GOVERNO  
DECRETO Nº 116 DE 27 DE OUTUBRO DE 2023

**DECRETO Nº 116 DE 27 DE OUTUBRO DE 2023**

*Estabelece ponto facultativo no dia 03 de novembro de 2023, em razão do dia 28 de outubro de 2023 – Dia do Funcionário Público.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAPORA**, Alexandro Costa Cesar, no uso das suas atribuições legais, em especial as que lhe são conferidas pelo artigo 77, VIII, da Lei Orgânica Municipal.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Ponto facultativo nas repartições públicas municipais no expediente do dia 03 de novembro de 2023, em razão do dia 28 de outubro de 2023 – Dia do Funcionário Público.

**Parágrafo único.** Os setores operacionais de “segurança”, guarda municipal, limpeza, abastecimento de água, bem como os serviços de saúde e educação e demais atividades legalmente enquadradas como essenciais, não são objeto deste Decreto, permanecendo suas atividades em regular funcionamento.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Pirapora, 27 de outubro de 2023.

**ALEXANDRO COSTA CÉSAR**  
Prefeito Municipal de Pirapora

**Publicado por:**  
Diogo Pacheco Alves  
**Código Identificador:**0E1AF498

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 30/10/2023. Edição 3632

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>